



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2020.

PORTARIA CONJUNTA N.º 28/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **Desembargador Francisco Djalma**, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **Desembargador Júnior Alberto**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição das Portarias Conjuntas N.º 21, 22, 25 e 26/2020 – TJAC, que estabelecem a possibilidade de prorrogação do Sistema Remoto de Trabalho em Primeiro e Segundo Graus, se necessário, por ato da Administração do Tribunal de Justiça, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 1º, da Portaria CNJ n.º 79, de 22 de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ n.º 313/2020, n.º 314/2020 e n.º 318/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar até **14 de junho de 2020**, o Plantão Extraordinário, instituído pela Portaria Conjunta PRESI/COGER N.º 21/2020, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, prazo este que poderá ser ampliado ou reduzido por ato desta administração, caso necessário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-Acre, 25 de maio de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 25/05/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0791984** e o código CRC **6DB4D9F1**.